## COMPOSIÇÃO DE CUSTO - 05

Item 06.05: Báscula tipo colonial com vitral em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizar, marco, dobradiças e trinco chato em aço cromado de embutir, tratamento cupunicida, exclusive vidros, nas dim.:0,50 x 0,35 m

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE	Н	IOPES	010101	2,75	1,00	5,42	0,00	12,38	34,05
CARPINTEIRO	Н	IOPES	010111	2,75	1,00	6,42	0,00	14,66	40,32
								Sub-Total	74,36
MATERIAIS									
DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO	UN	IOPES	031601	2,0000	1,00	28,51	0,00	28,51	57,02
TRINCO CHATO EM AÇO CROMADO DE EMBUTIR 20CM	UN	IOPES	031647	1,0000	1,00	27,15	0,00	27,15	27,15
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	IOPES	026560	0,2000	1,00	7,24	0,00	7,24	1,45
BÁSCULA TIPO COLONIAL COM VITRAL EM MADEIRA DE LEI ESP 30 MM 0,50X0,35M P/PINTURA COM MARCO E ALIZAR	UN	ORÇAM	01	1,0000	1,00	550,00	0,00	550,00	550,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA (LABOR)	L	IOPES	038030	0,1700	1,00	34,60	0,00	34,60	5,88
<u>.</u>								Sub-Total	641,500

RESUMO:							
Discriminação	Taxa (%)	Valores					
Mão-de-Obra (A)	128,33	74,36					
Materiais (B)		641,50					
Equipamentos(C)		0,00					
Produção de Equipe(D)		1,00					
Custo Horário Total [(A) + (C)]		74,36					
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		74,36					
Custo Direto Total [(B) + (E)]		715,86					
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	30,90	221,20074					
Custo Unitário (Adotado)		937,06					